PORTARIA Nº 31/2016

Exonera o servidor João Paulo Costa do cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Aziz José Ferreira,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006 alterada pela Lei 3.227 de 06/05/2011 e 3.071/2009, expede a presente portaria nos termos que se segue:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo** o servidor **João Paulo Costa**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, data a partir da qual não haverá mais vínculo funcional do servidor exonerado com a Câmara Municipal.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 30 de Dezembro de 2016.

Aziz José Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO